UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgpedu@pontal.ufu.br

PORTARIA PPGPEDU Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Regimento Geral da UFU e os autos do Processo 23117.022146/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Educação Básica - PPGPEDU composta por: **Armindo Quilicci Neto, Claudiene Santos, Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Mario Borges Netto e Sandro Prado Santos.**

Art. 2º Atribuir à Comissão a responsabilidade no planejamento e elaboração do planejamento estratégico do PPGPEDU em conformidade com o Regulamento do Programa, com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU (PIDE-UFU) e com as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Signorelli de Queiroz Gonçalves**, **Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6237223** e o código CRC **DED4E7AF**.